



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº 277 | 2012  
Data: 19/10/12  
Ass. 86 9:40

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**APROVADO** DATA 28/10/2012

Votação: \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 093, de 11 de outubro de 2012.**

Dispõe sobre a Criação do Comitê Local do Compromisso de Todos Pela Educação no Município de Serafina Corrêa, RS.

**Art. 1.º** Fica criado o Comitê Local do “Compromisso de Todos pela Educação”, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

**Art. 2.º** O Comitê Local será composto pelos seguintes membros representantes da sociedade civil, indicados por:

I – Dois representantes, pela Secretaria Municipal de Educação;

II – Um representante, pela ACISCO – Associação Comercial e Industrial e Comercial;

III – Um representante, pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – Um representante, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V – Um representante, pelo Sindicato dos Municipários;

VI – Um representante, pelo Conselho Tutelar.

**Art. 3.º** O Comitê Local é órgão auxiliar e consultivo do processo decisório para a execução da política de educação.

**Art. 4.º** A participação dos membros nomeados para compor o Comitê Local não importará ônus financeiro para o Município.

**Art. 5.º** Esta lei será regulamentada através de decreto, no que couber.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO PELA  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 11/10/2012  
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 277 / 2012

Data: 19/10/12

Ass. gul

PROJETO DE LEI Nº 093 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Promovemos à apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a criação do Comitê Local do Compromisso de todos pela Educação.

O Poder Executivo Municipal necessita criar o Comitê Local para a adesão do Município de Serafina Corrêa, ao Plano de Metas “Compromisso de Todos Pela Educação”, de que trata o Decreto Federal nº 6.094 de 24 de abril de 2007.

Com a criação do Comitê haverá um compromisso da sociedade civil com a função de mobilizar e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para a evolução dos Índices de Desenvolvimento do Ensino Básico (IDEB), com bases estruturadas no decreto supramencionado.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, pela importância do projeto e pela necessidade urgente de uma adequação à educação no alinhamento Nacional.

Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto

**Prefeito Municipal**